

Situação de expediente e prazos nos Tribunais

Tabela atualizada em **24/3 às 23h00**

Tribunal	Funcionamento	Prazos	Ato Normativo	Observação
STF	Normal (com restrições de acesso)	Normal	Resolução nº 663/2020	Sessões de julgamento restritas às partes e advogados. Funcionamento dos Gabinetes fica a critério dos Ministros.
STJ	Normal (com restrições de acesso e sessões suspensas)	Normal	Resolução 4/2020	Sessões de julgamento suspensas até dia 27/3. Acesso ao público externo suspenso.
TRF1	Normal (com restrições de acesso)	Normal	Portaria Presi 992766	Embora ainda não divulgado oficialmente, as informações extraoficiais apontam que haverá suspensão de todas as sessões de julgamento.
JFDF	Normal (Restrições de acesso)	Normal	Portaria SJDF - DIREF 9934718	Determinação de realização de reuniões, por meios não presenciais. Fica a critério dos Magistrados o atendimento nas Varas.
JFPA	Normal	Normal	Portaria SJAP-DIREF - 9936505	Fica a critério do magistrado adotar restrições ao atendimento presencial do público externo.
JFBA	Normal	Normal	Portaria SJBA - 9942649/2020	Recomendações para diminuir o acesso do público externo.
JFMG	Normal	Normal	Portaria SJMG DIREF nº 9937253	Medidas destinadas aos funcionários do Tribunal. Orientação para adiar reuniões presenciais.
TRF2	Normal (com restrições de acesso)	Suspensos entre 16 e 29/3/2020	Resolução 8-2020 e Resolução 10-2020	Expediente externo e atendimento ao público no TRF2 e na SJRJ suspensos. Sessões de julgamento restritas às partes e advogados.
TRF3	Normal (com restrições de acesso)	Suspensos por 30 dias	Portaria nº 2/2020	Sessões de julgamento e atendimento ao público externo suspensos.
TRF4	Normal (com restrições de acesso)	Normal	Portaria 302/2020	Recomenda que as sessões de julgamento e audiências devem, sempre que possível, ser realizadas de maneira virtual. Limita o acesso do público externo às dependências do TRF4.
TRF5	Normal com restrições de acesso ao público	Prazos de processos físicos suspensos até 29.3.2020 (prazos eletrônicos sem alteração)	Ato nº 101 e 104/2020	Vedado o atendimento ao público externo, salvo se autorizado por setor do Tribunal, sendo que apenas partes e seus procuradores com processos pautados terão acesso à sessão de julgamento.

Tribunal	Funcionamento	Prazos	Ato Normativo	Observação
TJAL	Normal (com restrições de acesso)	Prazos físicos suspensos por 30 dias (prazos eletrônicos sem alteração)	Ato Normativo Conjunto 3/2020	Vedado atendimento presencial (apenas casos urgentes). Sessões presenciais e audiências suspensas.
TJAM	Normal (com restrições de acesso e sessões suspensas)	Normal	Portaria 2/2020	Sessões de julgamento suspensas por 15 dias e proibida a entrada de público externo (exceto casos urgentes).
TJBA	Normal (com restrições de acesso)	Prazos físicos suspensos por 14 dias (prazos eletrônicos sem alteração)	Decreto 211/2020	Suspensos o atendimento ao público externo. As sessões de julgamento do Tribunal servirão apenas para proclamação do resultado, de modo que os votos serão proferidos eletrônica e antecipadamente (caso não haja discordância das partes).
TJDFT	Normal (audiências suspensas)	Prazos físicos suspensos até 30/4 (prazos eletrônicos sem alteração)	Portaria Conjunta 29/2020	Atendimento ao público externo exclusivamente por telefone e e-mail (exceção de casos urgentes e indispensável necessidade do serviço público).
TJGO	Normal (restrições de acesso)	Prazos físicos suspensos até 17/4/2020 (prazos eletrônicos sem alteração)	Decreto 582, 584 e 586/2020	Suspensos o atendimento presencial e visitação pública que puder ser prestado por telefone. Suspensas as sessões de julgamento. Cria canal de comunicação especial.
TJMA	Normal (com restrições de acesso)	Normal	Portaria 3 e 7/2020	Suspensos o atendimento presencial ao público e as sessões de julgamento.
TJMG	Normal (com restrições de acesso)	Prazos suspensos até 27/3	Portaria 948/2020	Sessões de julgamento presenciais suspensas até 27/3/2020.
TJMS	Normal (com restrições de acesso)	Normal	Portaria 1.714/2020	Restringe o acesso às dependências do Poder Judiciário estadual e recomenda adoção de algumas medidas com vistas a diminuir atos presenciais.
TJMT	Normal (com restrições de acesso)	Suspensos por 15 dias	Portaria Conjunta 247/2020	Limitação de acesso ao público externo.
TJPA	Normal (com restrições de acesso)	Prazos físicos suspensos (prazos eletrônicos sem alteração)	Portaria 1/2020 e Portaria 2/2020	Suspensos o atendimento presencial que puder ser prestado por telefone. Sessões de julgamento suspensas.
TJPI	Normal (com restrições de acesso)	Suspensos até 31/3	Portaria 906/2020	Suspensos o atendimento presencial que puder ser prestado por telefone. Sessões de julgamento presenciais suspensas.
TJPR	Normal	Normal	Decreto 153-2020 e Ofício Circular 4/2020	Apenas medidas destinadas aos funcionários do Tribunal, sendo que os diretores dos fórum podem estabelecer outras medidas. Sessões de julgamento suspensas.

Tribunal	Funcionamento	Prazos	Ato Normativo	Observação
TJRJ	Normal (público externo não tem acesso às dependências)	Prazos suspensos até 31/3/2020	Ato Conjunto 4 e 5/2020	Sessões de julgamento presenciais suspensas.
TJRN	Normal (com restrições de acesso)	Normal	Portaria 14/2020	Sessões de julgamento e audiências restritas às partes. Acesso às dependências do Poder Judiciário estadual limitadas (apenas casos que não possam ser resolvidos por telefone).
TJRS	Horário de funcionamento alterado. Todo o Poder Judiciário estadual funcionará de 12 às 19h	Prazos suspensos por 30 dias	Resolução 1/2020 e Resolução 2/2020.	Sessões de julgamento e audiências suspensas. Todas as disposições têm vigência por 30 dias, podendo ser prorrogadas.
TJSC	Normal	Prazos judiciais suspensos até 31/3/2020	Resolução 7/2020 e Resolução Conjunta 2/2020	Audiências e sessões de julgamento suspensas (com exceção daquelas consideradas urgentes).
TJSE	Normal	Normal	Portaria 12-2020	Suspende as audiências no poder judiciário sergipano até 27/3/2020.
TJSP	Acesso apenas para funcionários e público externo que demonstrar efetiva necessidade	Suspensos por 30 dias	Provimento CSM 2.545	Sessões de julgamento presenciais suspensas por 30 dias.
Receita Federal	Normal	Normal	-	-
CARF	Normal (com suspensão de visitação pública e atendimento presencial que puder ser feito por outro meio)	Normal	Sessões de julgamento de março: decisão liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 1014772-67.2020.4.01.3400 Sessões de julgamento de abril: Portaria 7.519/2020	Sessões de julgamento de março e abril suspensas.
TIT	Suspensos o atendimento presencial na SEFAZ/SP, sendo atendidos apenas os prazos fatais e suspensas as sessões de julgamento do TIT até 30/04/2020	Normal Publicação de intimações, contudo, foi suspensa entre 23/03/2020 e 30/04/2020	Decreto nº 64.864 de 16 de março de 2020 Ato 02 do TIT de 20 de março de 2020 Resolução SFP - 23, de 20 de março 2020	De acordo com o Ato 02 do TIT, os prazos em andamento não serão suspensos.

Tribunal	Funcionamento	Prazos	Ato Normativo	Observação
GOVERNO SP	Normal	Normal	—	Ainda não temos informação oficial de suspensão de prazos. No entanto, foi publicado Decreto Nº 64.864 que instituiu o Comitê Administrativo Extraordinário COVID-19, com a atribuição de assessorar o Governador do Estado em assuntos de natureza administrativa relacionados à pandemia e que devem deliberar sobre as medidas a serem adotadas, além daquelas relacionadas ao afastamento de servidores e regime de teletrabalho.
PREFEITURA SP	Normal	Normal	—	A indicação é de manutenção de atendimento, ainda que reduzido. Publicação do decreto Nº 59.283 indicando medidas em face da situação emergencial que vão desde regras para afastamento, férias de servidores e teletrabalho, além de cancelamento de eventos e proibição de expedição de novos alvarás, com vistas a evitar aglomerações. Ainda, nos processos e expedientes administrativos, ficam interrompidos todos os prazos regulamentares e legais, por 30 (trinta) dias, sem prejuízo de eventual prorrogação.
CMT	—	Prazos suspensos por 30 dias	Decreto 59283	As sessões de julgamento ainda não foram oficialmente suspensas, mas devem ser em breve pelas informações obtidas junto ao CMT.
TST	Suspensos o atendimento presencial ao público externo (mantido o atendimento telefônico) e suspenso os julgamentos presenciais (mantidos os julgamentos em pauta virtual)	Suspensos os prazos entre 17/03/2020 e 31/03/2020	Ato GDGSET.GP 126/2020	.
TRT 1ª Região	Suspensos o expediente externo e o atendimento presencial ao público nas unidades administrativas e jurisdicionais do TRT, as audiências e correições no 1º grau de jurisdição, e as sessões de julgamento de 2º grau, inclusive as do CEJUSC, entre 17 e 31/03/2020	Suspensos apenas os prazos dos processos judiciais físicos e dos processos judiciais físicos migrados para o sistema PJe, entre 17 e 31/03/2020	Ato conjunto 2/2020	

Tribunal	Funcionamento	Prazos	Ato Normativo	Observação
TRT 2ª Região	Suspensão do expediente nos fóruns do TRT da 2ª Região e no Ed. Sede (2ª instância) e adiadas as audiências e sessões de julgamento em todas as unidades da 2ª Região entre 17 e 31/03/2020	Suspensos os prazos processuais em processos físicos e eletrônicos (PJe) entre 17 e 31/03/2020	Resolução Corpo Diretivo 01/2020	
TRT 3ª Região	Suspensão do atendimento ao público externo em primeiro e segundo grau entre 18/03/2020 e 31/03/2020.	Suspensos os prazos dos processos físicos entre os dias 18/03/2020 a 31/03/2020	Portaria Conjunta GP/CR/VCR n. 114, de 17 de março de 2020.	
TRT 4ª Região	Suspensão do atendimento ao público externo nos fóruns e TRT e as audiências de primeiro grau no período de 16 a 27/03/2020	Suspensos os prazos processuais em processos físicos e eletrônicos (PJe) entre 17 e 27/03/2020	Portaria Conjunta Nº 1.157, de 13 de Março de 2020 e Resolução Administrativa Nº 06/2020	Não há na Portaria a indicação de suspensão de julgamentos nos TRTs, embora algumas turmas estejam suspendendo
TRT 5ª Região	Suspensão do atendimento ao público externo nos fóruns e TRT e as audiências de primeiro grau e sessões de julgamento de 2º grau no período de 17 e 31/03/2020	Suspensão de todos os prazos processuais de 17 a 31/03/2020	<u>Ato Conjunto TRT5 nº 004, de 16 de março de 2020</u>	
TRT 6ª Região	Suspensão do expediente externo nas unidades judiciais e administrativas, além das audiências nas Varas do Trabalho e CEJUSC no período de 16 a 20/03/2020	Normal	Ato Conjunto TRT6-GP-CRT N° 02/2020	
TRT 7ª Região	Suspensão do atendimento ao público externo nos fóruns e TRT e as audiências de primeiro grau no período de 16 a 27/03/2020	Normal	ATO TRT7.GP N° 36 /2020	

Tribunal	Funcionamento	Prazos	Ato Normativo	Observação
TRT 8ª Região	Suspensos o atendimento ao público externo nos fóruns e TRT; as audiências de primeiro grau; julgamentos de segundo grau (exceto virtuais) pelo período de 30 dias a contar de 17/03/2020.	Os prazos de processos físicos e daqueles que exigem uma presença física das partes e/ou de seus Procuradores que vencerem no período de 30 dias de suspensão ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.	Ato Conjunto PRESI/CR N° 004/2020	
TRT 9ª Região	Suspensas audiências e julgamentos de 18/03/2020 a 07/04/2020	Suspensão de todos os prazos processuais de 19 a 31/03/2020	Portaria Presidência/Corregedoria 4 e 5/2020	
TRT 10ª Região	Suspensos atendimento presencial; suspensas as audiências de Primeiro Grau (Varas do Trabalho) do Distrito Federal e do Tocantins e julgamentos no TRT até o dia 03/04/2020	Suspensos os prazos processuais até 03/04/2020.	Portarias PRE-DIGER 6/2020 e PRE-DIGER 7/2020	
TRT 11ª Região	Suspensos atendimento ao público externo, audiências e sessões de julgamento de 18/03/2020 a 03/04/2020.	Prazos processuais que iniciariam, terminariam ou estariam em curso no dia 18/03/2020 ficam prorrogados para o dia 06/04/2020.	ATO TRT 11ª REGIÃO 15/2020/SGP	
TRT 12ª Região	Suspensos o atendimento ao público externo nos fóruns e Secretarias do TRT de 17/03 a 17/04/2020; as audiências nas Varas do Trabalho estão suspensas no período de 17/03 a 17/04/2020; As audiências no CEJUSC de 1º grau estão suspensas de 17/03 a 30/04/2020	Suspensos de 18/03/2020 a 31/03/2020	Portaria 83/2020 e Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR 84, DE 18 de Março de 2020.	
TRT 13ª Região	Suspensos atendimento ao público, audiências e julgamentos no período de 18 a 27 de março de 2020	Normal	Ato (TRT SGP/SCR N.º 002)	

Tribunal	Funcionamento	Prazos	Ato Normativo	Observação
TRT 14^a Região	Suspensos o atendimento presencial ao público externo, audiências e sessões de julgamento presenciais até o dia 7 de abril de 2020	Normal	ATO N° 003/2020/TRT14/GP	
TRT 15^a Região	Normal, mas sem atendimento ao público nos balcões da Vara do Trabalho e Secretarias dos TRTs; suspensas as audiências e sessões de julgamento entre 16 e 27/03/2020	Suspensos os prazos apenas de processos físicos entre 16 e 27/03/2020	PORTARIA CONJUNTA GP-VPA-VPJ-CR N° 001/2020	
TRT 16^a Região	Suspensas as audiências e sessões de julgamento do TRT entre 19/03/2020 e 03/04/2020	Suspensos os prazos processuais de 11/03 a 18/03 e de 19/03 a 03/04/2020	Ato GP nº 3/2020	
TRT 17^a Região	Suspensos o atendimento externo e as correições nas unidades judiciárias e administrativas do TRT e as audiências entre 17 e 31/03/2020	Normal	Ato TRT 17. ^a PRESI nº 23/2020	
TRT 18^a Região	Normal; suspensas audiências trabalhistas em Goiás e as sessões de julgamento presenciais do TRT de 18/3 a 7/4	Normal	Portaria TRT 18 ^a GP/DG nº 643/2020	
TRT 19^a Região	Suspensos o atendimento externo nas unidades judiciárias e administrativas do TRT, as audiências nas varas do trabalho, CEJUSC e Coordenadoria de Apoio às Execuções e as sessões de julgamento do TRT entre 17 e 27/03/2020	Normal	Ato Conjunto TRT 19 ^a GP/CR nº 1/2020	

Tribunal	Funcionamento	Prazos	Ato Normativo	Observação
TRT 20^a Região	Suspensos o atendimento externo nas unidades judiciais e administrativas do TRT, as audiências nas varas do trabalho, CEJUSC e Juízo Auxiliar de Execução e as sessões de julgamento do TRT entre 16 e 27/03/2020	Os prazos processuais que se iniciam ou se encerram nos dias de suspensão (16 a 27/03/2020), ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente	Ato DG.PR nº 17/2020	
TRT 21^a Região	Suspensas as audiências nas varas do trabalho, CEJUSC e Divisão de Inteligência e as sessões de julgamento do TRT entre 18/03/2020 e 07/04/2020. Suspensos o atendimento externo nas unidades judiciais e administrativas do TRT entre 18/03/2020 e 18/04/2020	Normal	ATO TRT21-GP nº 037/2020	
TRT 22^a Região	Suspensas as audiências e as sessões de julgamento do TRT entre 18 e 31/03/2020. Temporariamente suspenso o atendimento externo nas unidades judiciais e administrativas do TRT (não há prazo determinado)	Normal	Ato GP nº 42/2020 e Ato Conjunto GP/ CR nº 004/2020	
TRT 23^a Região	Atendimento ao público externo com restrições; suspensas as audiências no período de 19/03 a 07/04/2020.	Normal	PORTARIA TRT SGP GP nº 057/2020	As sessões de julgamento do TRT poderão ser acompanhadas apenas pelas partes e advogados incluídos na pauta do dia
TRT 24^a Região	Atendimento ao público externo com restrições; suspensas as audiências no período de 19/03 a 07/04/2020.	Normal	PORTARIA TRT/GP nº 6/2020	

Tribunal	Funcionamento	Prazos	Ato Normativo	Observação
CONCEA (ACRE)	Atendimento presencial suspenso por 15 dias, a partir de 18/03/2020, mantendo-se o atendimento pela internet e por telefone.	Normal	Comunicado Oficial disponibilizado no dia 17/03/2020 via link: http://www.sefaz.acre.gov.br/comunicado-oficial/	Conforme informações obtidas por contato telefônico, é provável a suspensão dos prazos processuais e o comunicado será publicado nos próximos dias oficializando a suspensão.
Conselho de Recursos Fiscais – CRF (AMAZONAS)	Atendimento presencial suspenso por 15 dias, sendo instituído o "Protocolo Virtual".	Normal	Decreto nº 42.085/2020 de 19 de março de 2020 Ordem de Serviço GSEFAZ nº 1 de 23 de março de 2020	Foi decretado estado de calamidade pública por meio do Decreto nº 42.100 de 23 de março de 2020.
Conselho Administrativo Tributário – CAT (TOCANTINS)	Atendimento presencial com horário reduzido.	Suspensos por 30 dias.	Decreto nº 6.072/2020 de 23 de março de 2020	Foi decretado estado de calamidade pública por meio do Decreto nº 6.072/2020 de 23 de março de 2020. Em contato telefônico, foi confirmado que permanece o atendimento presencial no CAT, porém, com horário reduzido até às 14h.
Conselho Estadual de Recursos Fiscais – CERF (AMAPÁ)	Suspensão de atendimentos presenciais por 15 dias na SEFAZ/AP	Suspensos, sem determinação de prazo para retorno	Decreto nº 1.414, de 20 de março de 2020	
Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF (PARÁ)	Suspensos pelo prazo de 15 dias o atendimento presencial da SEFAZ/PA	Suspensos por 15 dias	Decreto nº 609, de 16 de março de 2020 Instrução Normativa SEFA nº 10, de 24 de março 2020	Pautas de julgamento mantidas, no entanto, limitado o acesso somente às partes. Ainda não houve publicação de ato do TARF/PA determinando a suspensão das sessões de julgamento.
Conselho de Recursos Fiscais – CRF (RORAIMA)	Suspensos os atendimentos presenciais da SEFAZ/RR até 31 de março de 2020, tendo sido instituído o teletrabalho	Suspensos por 15 dias os prazos e processos administrativos e o curso da prescrição, ressalvados os casos considerados urgentes	Decreto nº 28.635-E/20 de 23 de março de 2020	Foi decretado estado de calamidade pública por meio do Decreto nº 28.635-E/20 de 23 de março de 2020.
Conselho de Recursos Fiscais – CRF (RONDÔNIA)	Suspensos a partir de 23/03/2020 e por prazo indeterminado o atendimento presencial na SEFAZ/RO	Normal	Comunicado Oficial disponibilizado em 23 de março de 2020 via link: https://www.sefin.ro.gov.br/contudo.jsp?idContudo=4286	Confirmado em tratativas telefônicas com a SEFAZ/RO o funcionamento normal do CRF, bem como do atendimento, prazos e julgamentos. Foi decretado estado de calamidade pública por meio do Decreto Legislativo nº 1.152, de 20 de março de 2020.
Tribunal Administrativo de Recurso Fiscais – TARF (MARANHÃO)	Suspensas as atividades da SEFAZ/MA e dos julgamentos do TARF por 15 dias	Suspensos por 15 dias os prazos processuais e acesso aos autos físicos dos processos administrativos	Decreto nº 35.677/20 de 21 de março de 2020 Portaria GABIN nº 102/2020 de 23 de março de 2020	
Conselho Tributário Estadual – CTE (ALAGOAS)	Suspensos o atendimento presencial na SEFAZ/AL por período indeterminado.	Suspensos por 90 dias os prazos relacionados a processos administrativos tributários	Instrução Normativa SEF nº 10/2020 - DOE AL de 20.03.2020	Além de os prazos processuais terem sido suspensos por 90 dias, foram também suspensos por este período o prazo para entrega de EFD, GIA-ST e Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquotas e Antecipação (DeSTDA).

Tribunal	Funcionamento	Prazos	Ato Normativo	Observação
Conselho de Contribuintes para o Conselho de Recursos Fiscais – CRF (PERNAMBUCO)	Suspensão do atendimento presencial na SEFAZ/PE	Normal	DECRETO Nº 48.835, DE 22 DE MARÇO DE 2020	Não há indicação de suspensão de prazos ou de julgamentos. Contudo, a última pauta publicada é do dia 19/03/20.
Conselho de Recursos Fiscais da Paraíba (PARAÍBA)	Suspensão do atendimento presencial em todas as unidades de atendimento, repartições fiscais, gerências e postos fiscais da SEFAZ, bem como suspensas as sessões de julgamento do CRF por 15 dias.	Suspensos os prazos administrativos tributários até dia 03/04/2020	Portaria nº 52/2020 de 19 de março de 2020 Portaria nº 54/2020 de 19 de março de 2020 Portaria SEFAZ nº 56, de 23 de março de 2020 Ato CRF s/nº, de 19 de março de 2020	
Conselho de Recursos Fiscais – CRF (RIO GRANDE DO NORTE)	Suspensão do atendimento presencial por 30 dias e das sessões de julgamento por ordem do presidente do CRF	Normal	Decreto nº 29.512, de 13 de março de 2020 Resolução nº 002 de 18/03/2020 Portaria SEI nº 350 de 20 de março de 2020	Foi decretado estado de calamidade pública por meio do Decreto nº 29.534, de 19 de março de 2020.
Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Estado do Piauí – TARF (PIAUÍ)	Restrição do atendimento presencial com disponibilização de atendimento online por recomendação do governo do Piauí. Suspensão das sessões de julgamento no período de 18 de março a 31 de março, conforme portaria.	Normal	Portaria TARF 001/2020	Foi decretado estado de calamidade pública por meio do Decreto nº 18.895, de 19 de março de 2020. A restrição do atendimento presencial e disponibilização do atendimento online são informações disponibilizadas no sítio eletrônico da SEFAZ e seguem a recomendação do governo do Piauí.
Conselho da Fazenda Estadual de Recursos Fiscais – CONSEF (BAHIA)	Suspensão do atendimento virtual de contribuintes na SEFAZ/BA a partir de 23/03/2020, sendo substituído por sessões virtuais.	Normal	Decreto nº 19.549/2020 de 17 de março de 2020.	
Conselho de Recursos Tributários – CRT (CEARÁ)	Suspensão das sessões de julgamento do CRT até dia 31/03/2020, bem como suspensão do atendimento presencial na SEFAZ/CE com exceção dos Postos Fiscais, que funcionarão com flexibilização da rotina.	Normal	Portaria CONAT nº 2, de 17.03.2020 Comunicado Oficial disponibilizado em 21 de março de 2020, via link: https://www.sefaz.ce.gov.br/2020/03/21/sefaz-suspende-atividades-presenciais-e-define-regime-de-trabalho-especial-para-postos-fiscais/	

Tribunal	Funcionamento	Prazos	Ato Normativo	Observação
Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe (SERGIPE)	Atendimento presencial limitado para serviços essenciais	Suspensos por 30 dias	Decreto nº 40.563/20 de 20 de março de 2020	Foi decretada situação de emergência na saúde pública por meio do Decreto nº 40.560, de 16 de março de 2020.
Conselho de Contribuintes do Estado do Mato Grosso (MATO GROSSO)	Atendimentos presenciais e telefônicos do "plantão fiscal" suspensos por tempo indeterminado, contudo, mantido o atendimento online.	Suspensão de prazos por 30 dias	Decreto nº 417/2020 de 20 de março de 2020 Decreto nº 416/2020 de 20 de março de 2020 Portaria nº 048/2020 de 23 de março de 2020	Foi decretada situação de emergência no Mato Grosso por meio do Decreto nº 420, de 3 de março de 2020.
Tribunal Administrativo Tributário – TAT (MATO GROSSO DO SUL)	Suspensas as sessões de julgamento até 30/04, bem como suspenso o atendimento presencial (o Tribunal, contudo, continua funcionando para atendimento via telefone e e-mail)	Suspensos entre os dias 20 de março e 30 de abril. Contudo, ficam permitidas medidas urgentes, entre elas atos que visem prevenir a decadência.	Decreto nº 15.397, de 20 de março de 2020 Decreto nº 15.398, de 20 de março 2020	Serão expedidos atos regulamentares dispondo sobre a suspensão das sessões dos órgãos colegiados e detalhando a natureza dos processos e atos administrativos abrangidos pela suspensão. Foi declarada situação de emergência no Mato Grosso do Sul por meio do Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020.
Tribunal Administrativo de Recurso Fiscais – TARF (DISTRITO FEDERAL)	Normal Teletrabalho disponibilizado apenas para os funcionários	Normal	Decreto nº 40.528, de 17 de março de 2020 Comunicado Oficial de 21 de março de 2020 via link: https://www.site.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/noticias/detalhar.cfm?codNoticia=11796	Ponto facultativo dia 18, 19 e 20 de março para os funcionários da administração pública estadual Sem pauta de julgamento marcada para os próximos dias.
Conselho Administrativo Tributário – CAT (GOIÁS)	Suspensas as sessões de julgamento do CAT, tendo sido adiadas para abril e suspensão de atendimento presencial na SEFAZ/GO	Normal	Portaria CAT nº 5, de 19 de março de 2020 Comunicado Oficial de 19 de março de 2020 via link: http://www.economia.go.gov.br/noticias/6489-atendimento-aos-contribuintes-%C3%A9-alterado-no-per%C3%ADodo-de-conten%C3%A7%C3%A3o-do-coronav%C3%ADrus-2.html	Foi decretada situação de emergência por meio do Decreto nº 9.638, de 20 de março de 2020.
Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF (RIO GRANDE DO SUL)	Atendimento presencial limitado aos serviços essenciais	Suspensos por 30 dias	Decreto nº 55.128/20 Decreto nº 55.130, de 20.03.2020	Prazos suspensos pelo prazo de 30 dias, a contar de 19/03/2020, para apresentação de defesa e recursos no âmbito dos processos da administração pública estadual direta e indireta. Foi decretado estado de calamidade pública por meio do Decreto nº 55.130, de 20 de março de 2020.

Tribunal	Funcionamento	Prazos	Ato Normativo	Observação
Tribunal Administrativa Tributário – TAT (SANTA CATARINA)	Suspensão por 30 dias (com restrições de acesso)	Suspensos por 30 dias	Decreto nº 509/2020 de 17 de março de 2020 Decreto nº 525, de 23 de março de 2020	Foi decretada situação de emergência por meio do Decreto nº 515, de 17 de março de 2020
Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais - CCRF (PARANÁ)	Sessões de julgamentos estão suspensas, assim como o atendimento presencial ao público	Suspensos por 30 dias	Decreto nº 4230/2020 de 16 de março de 2020. Comunicado Oficial disponibilizado em via link: http://www.fazenda.pr.gov.br/modulos/noticias/article.php?storyid=1095&tit=Confira-o-funcionamento-dos-orgaos-publicos-do-Estado	Foi decretado estado de calamidade pública por meio do Decreto nº 4.319, de 23 de março de 2020
Conselho Estadual de Recursos Fiscais – CERF (ESPÍRITO SANTO)	Suspenso atendimento presencial da SEFAZ/ES, bem como suspensas as sessões de julgamento do CERF até o final de abril	Suspensos por 30 dias os prazos administrativos tributários vencidos no período de 16 a de março a 30 de abril de 2020.	Decreto nº 4603-R de 2020 de 19 de março de 2020 Comunicado Oficial disponibilizado em 24 de março de 2020 via link: https://internet.sefaz.es.gov.br/index.php	
Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CCMG (MINAS GERAIS)	Sessões de julgamento adiadas para abril e suspenso atendimento presencial da SEFAZ/MG.	Prazos suspensos por tempo indeterminado	Comunicado nº 12/2020 Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 Nº 6, de 18 de março de 2020 Portaria nº 01 de 19 de março de 2020	Foi decretado estado de calamidade pública por meio do Decreto nº 47891, de 20 de março de 2020
Conselho de Contribuintes do Rio de Janeiro (RIO DE JANEIRO)	Suspensos enquanto as medidas de prevenção estabelecidas no Decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020 os atendimentos presenciais da Subsecretaria de Estado da Receita	Suspensos todos os prazos processuais nos processos administrativos, bem como o acesso aos autos dos processos físicos em curso no âmbito da Subsecretaria de Estado de Receita.	Decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020 Portaria SSEP nº 219_20 de 18 de março de 2020.	Foi decretado estado de calamidade pública